

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2024
(Processo de Compras nº 033 /2024)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em conformidade com o inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar aquisição/contratação do material/serviço descrito(s) abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade ref.	Período
1	Seguro Predial Total	1	Unid.	Anual

Podendo eventuais interessados apresentarem PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da Proposta de Preço será encerrado em 17/07/2024 às 16h.

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o e-mail: adm@camararp.sp.gov.br, com confirmação de recebimento, podendo também ser protocolada no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, a Rua Virgílio Gola, 40, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09400-250, no horário comercial das 08h30 às 15h00, em dias úteis, até a data e horário limite.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O ofertante da proposta mais vantajosa, deverá ser comunicado formalmente via e-mail e terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (apenas ICMS), relativa ao domicílio ou à sede da licitante;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (Tributos Mobiliários), relativa ao domicílio ou à sede da licitante;

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2012;

Habilitação Jurídica:

- Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Econômico-Financeiro:

- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, há menos de 120 (noventa) dias da data de abertura da sessão inaugural do certame licitatório, especificamente, para as certidões sem prazo de validade expresse;
- Caso a certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial contenha prazo de validade expresse, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, com redação dada pela Lei Federal nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, e ainda, certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do Acórdão nº 1201/2020 – Plenário do TCU, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Habilitação Técnica Operacional:

- Apresentar Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto deste Termo de Referência;
- Apresentar, um ou mais Atestados de Capacidade Técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento Administrativo - Setor de Compras da Câmara Municipal nos dias e horários acima citados.

Ribeirão Pires, 12 de julho de 2024.